



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro –
CEP 64590-000 – Caridade do Piauí - PI

Portaria G/P. nº 036A/2016

Caridade do Piauí, 01 de abril de 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67-XII da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei municipal complementar nº 98/2007 de 29 de maio de 2007.

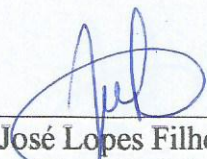
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido por requerimento, a servidora **Júlia Viera Dantas CPF: 439.569.553-15, Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença sem vencimento, para tratar de assuntos de interesse particular, conforme Art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, a contar de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CIENTIFIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 01 de abril de 2016.



José Lopes Filho
Prefeito Municipal